



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0423/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.


A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 657/89.

DECRETA:


Art. 1°. Fica Exonerado, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Agricultura - SEAGRI, de livre nomeação e exoneração o Sr°. **Glaudistone Neves**, nomeado através do Decreto n°. 519/2009.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor, a partir do dia 21/02/2013, Revoga-se e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 20 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 20 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH